

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

GUSTAVO LOPES DE NOVAIS

FILIAÇÃO

ANTONIO RIBEIRO DE NOVAIS

IVONZA APARECIDA LOPES



DATA NASCIMENTO

05/04/2005

NATURALIDADE

CURITIBA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR

Gustavo Lopes de Novais

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

037-22-04894

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 119.157.799-60

REGISTRO GERAL 14.390.952-2

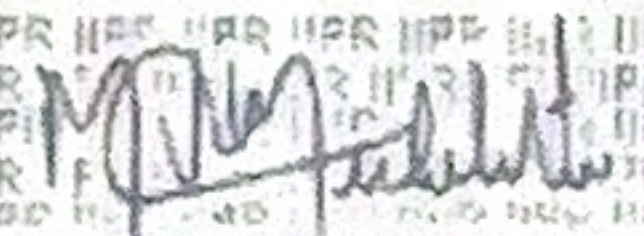
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2022

REGISTRO CIVIL

COMARCA=CURITIBA/PR, PINHEIRINHO

C.NASC=72266, LIVRO=207A, FOLHA=256

POLEGAR DIRETO



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIFIQUE

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

CONTA

NOME DO CLIENTE

RIBEIRO DE NOVAIS

ENDEREÇO

ANTONIO GIOVANNI BERTOLDI

CEP

81.490-378 CURITIBA

ROTEIRO DE LEITURA

001-54-12-715-51930

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº Mínimo de Amostras Exigidas

Nº Amostras Realizadas

Nº Amostras que Atenderam à Legislação

Conclusão

Foram solucionadas as amostras que não atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO										Out	Nov	Dez
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO

RES MÍNIMO
De 6 a 10m3
De 11 a 15m3

VOLUME

5
5
1

VALOR M3/R\$

AGUA

1,62
9,02

TOTAIS

AGUA

52,33
8,10
9,02

ESGOTO

44,48
6,89
7,67

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

08/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25
R	7	8	10	8	10	9	9	10	8	10

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	19/08/2025	1209	1220	11	08/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	9	04/09/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
18/09/2025	69,45	59,04		128,49

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
NOVA OPORTUNIDADE: VEJA O QR CODE NO VERSO DA CONTA.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 10,79
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82660000001-U 28490109202-3 50904235173-4 29082025719--1



CTRL: 2351.7329.0825.7185

ROTEIRO: 001-54-12-715-51930

1 4601 035903 1305808C0202AA7CD467D268D04D4D4B4ABBE65F1D8AD1A48A394

SANEPAR 2351.7329 08/2025 7 1 04/09/2025 128,49
MATRÍCULA REFERENCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: ANTONIO RIBEIRO DE NOVAIS

Imóvel: Q131, L04, AVENIDA BAHIA, S/Nº, COROADOS, GUARATUBA/PR

Anuente: GUSTAVO LOPES DE NOVAIS, brasileiro, solteiro, desempregado, portador da cédula de identidade de número 14.390.952-2 SESPP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 119.157.799-60, residente e domiciliada na RUA ANTONIO GEOVANI BERTOLDI, Nº375, CAMPO DE SANTANA, CURITIBA/PR, CEP:814903-78.

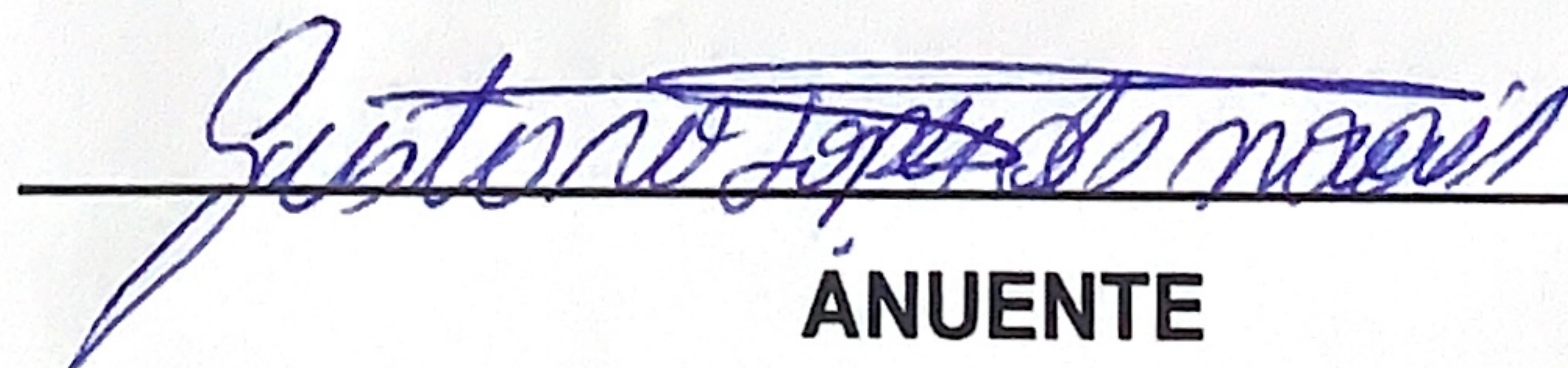
O ANUENTE declara que, apesar de ser filho do proprietário, quem possui a posse do imóvel é o requerente, sendo assim, ele não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

GUARATUBA - PR, 28 de agosto de 2025


ANUENTE